



RECEBIDO  
EM 18/10/2021  
Por Julia Silveira

Aprovado  
21/10/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO LISBOA DA SILVA**

Santo Amaro do Maranhão - CNPJ-016126690001-05

INDICAÇÃO Nº 006/2021

INDICAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE COLETA DE SANGUE NO MUNICÍPIO

PROTOCOLO
ORGÃO   PMSAM <u>Gabinete</u>
NÚMERO <u>1708/2021</u>
DATA <u>04/11/2021</u>
ASSUNTO <u>indicações</u>
RESPONSÁVEL <u>Darileny Pereira</u>

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores.

RECEBIDO  
PMSAM  
DATA 04/11/2021  
HORA 11:45  
Darileny Pereira  
ASSINATURA

O Vereador Flávio Lisboa, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requer que, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com cópia para a Secretária de Saúde a seguinte Indicação: **implantar uma Unidade de Coleta de Sangue no Município de Santo Amaro do Maranhão.**

**JUSTIFICATIVA**

Os hemocentros são redes destinadas a salvar vidas, e os doadores voluntários, são os responsáveis para que essa cadeia não enfraqueça. Com isso, promover o acesso às unidades de coleta de sangue tende a fortalecer consideravelmente as doações e conseqüentemente manter os bancos de sangue em seu nível seguro.

Segundo a Portaria 1.353/2011 do Ministério da Saúde, podem doar sangue cidadãos com boa saúde, idade entre 18 e 67 anos. Os candidatos devem pesar acima de 50 quilos, não ter ingerido bebida alcoólica nas últimas 12 horas, não ter tido hepatite após os 11 anos de idade, e que não tenham doença de Chagas, ou seja, são requisitos básicos e muito simples. No nosso Município, os serviços de captação, são realizados pelo HEMOMAR, pelo fato de não possuir atendimento na cidade.

Flávio

Kelson Lima



Câmara Municipal  
De Santo Amaro do Maranhão

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO LISBOA DA SILVA**

Santo Amaro do Maranhão - CNPJ-016126690001-05

Hoje, em Santo Amaro do Maranhão, temos um índice considerável de doadores, mas a maior dificuldade encontrada, é o deslocamento até o HEMOMAR, gerando de maneira significativa a redução dos concessionários regulares, da captação de novos e a fidelização dos já existentes, pois os doadores alegam dificuldade de locomoção, em função de trabalho ou de outras obrigações, fazendo com que muitos deixem de exercer esse lado humanitário, que é capaz de salvar vidas.

Sabemos também, que as doações de sangue não fazem parte da nossa cultura, mas são processos fundamentais para garantir a eficiência do atendimento das pessoas que necessitam de transfusão. Pensando nesta representatividade, é que sugiro ao poder público essa iniciativa, pois é seu dever, facilitar essa captação de sangue para atenuar e suprir a falta de sangue e movimentar os doadores do município.

Neste contexto, sugiro o entendimento com a HEMOMAR sobre a possibilidade de implantação de uma **Unidade de Coleta de Sangue no Município**, estabelecendo assim parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hemocentro, seguindo uma criteriosa organização e fiscalização, a fim de prestar serviços de captação de sangue, pois aumento dos doadores é de interesse geral, sendo de responsabilidade dos estados e municípios oferecer condições para que as doações ocorram de forma eficiente e segura.

Diante do exposto, observa-se a necessidade de promover o acesso da população aos postos de coleta, de modo a colaborar para uma crescente demanda, afinal, as doações não beneficiam somente o município onde a coleta é realizada, contemplará toda a região, além do mais, existem muitas pessoas interessadas em doar sangue, mas além da falta de conscientização, tabus e informações, a carência de espaços que prestam esses serviços, diminui o número de doações drasticamente.

Assim, enfatizo, com base nessa demanda e na importância das doações serem voluntárias e altruístas, eis a grande relevância da implantação de uma Unidade de Coleta de Sangue no município de Santo Amaro do Maranhão.



Câmara Municipal  
De Santo Amaro do Maranhão

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO LISBOA DA SILVA**

Santo Amaro do Maranhão - CNPJ-016126690001-05

Certa de contar com total apoio, dos pares desta Casa Legislativa, e que V. Exa. Presidente da Câmara, tomará as medidas pertinentes ao assunto, conclamo aos demais vereadores aprovarem a presente indicação.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

*Flávio Lisboa da Silva*

Flávio Lisboa  
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

Os hemocentros são redes destinadas a salvar vidas, e os doadores voluntários, são os responsáveis para que essa rede não seja interrompida. Com isso, promover o aumento da unidade da coleta de sangue, tende a fortalecer consideravelmente as doações e consequentemente manter os níveis de sangue em seu nível seguro.

Segundo a Portaria nº 1353/2011 do Ministério da Saúde, podem doar sangue os cidadãos com boa saúde, idade entre 18 e 67 anos, os candidatos devem parar com o uso de bebidas alcoólicas nas últimas 12 horas, não ter tido hipótese de transmissão de doenças infecciosas, doença de Chagas, ou seja, são requisitos básicos e muito simples. No nosso Município, as atividades de captação são realizadas pelo HEMOMAR, pelo fato de não possuírem equipamento na cidade.